



PROJETO DE LEI Nº 9.358/2022

Denomina Parque Linear José Pinheiro dos Santos Filho (Pinheirão) e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PARQUE LINEAR JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS FILHO (PINHEIRÃO)**, a área superficial medindo 6.851,29m², resultante do conjunto de 03 (três) terrenos urbanos, localizados entre as Ruas Alexandrino Boa Ventura, Rua Nova Esperança, Rua Rubens Florêncio de Moura e Rua José Correia de Araújo, iniciando no Bairro Kennedy e terminando no Bairro Vila Padre Inácio, nesta cidade.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 28 de setembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Leonardo Chaves